**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8538/2015,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 029/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 050/2018, Registro de Preços nº 19/2018, cujo objeto é a ***SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Destacou-se que houve atraso de dez minutos na abertura da sessão em decorrência de realização de outra licitação agendada anteriormente. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=89*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **01 – JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua. Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais. Esta empresa não compareceu presencialmente, deixando envelopes de Proposta e Habilitação e Documentos de Credenciamento e originais anteriormente à sessão do Pregão através de portador. Esta empresa apresentou o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo aos termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **02 – BRUNO DE ARAÚJO RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 13.585.810/0001-07, com sede à Rua José Matheus, s/nº, Bairro Centro, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, credenciando presencialmente o Sr. Bruno de Araújo Rodrigues, portador do RG 11232271 e do CPF: 040.880.906-08. Esta empresa apresentou todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta do Simples Nacional que comprova o cumprimento dos termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. Mesmo diante da participação presencial de uma única licitante, a Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos da proposta inicial. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando-se que os termos do item 7 do edital foram cumpridos na íntegra pelas licitantes. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01 e 03 a empresa **JL PORTES ACESSÓRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua. Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, com valor total de R$ 42.600,00 (quarente e dois mil e seiscentos reais). Logrou-se vencedora para os itens 02 e 04 a empresa **BRUNO DE ARAÚJO RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 13.585.810/0001-07, com sede à Rua José Matheus, s/nº, Bairro Centro, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, com valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 00min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 17 de julho de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Silvânia da Silva Lima Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**BRUNO DE ARAÚJO RODRIGUES**

CNPJ nº 13.585.810/0001-07